

PORTARIA Nº 66, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de Reunião do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais – Reagendamento - Convocação.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas conferidas pela Lei Orgânica e respectivo Regimento Interno, **de comum acordo com o presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Kaká Amorim**, o qual preside a Reunião Conjunta das Comissões,

Considerando a convocação de representantes do Poder Executivo e de outras instituições para participarem da discussão de matérias pautadas para a Reunião Conjunta Ordinária das Comissões do dia 03/11/2025, o que poderá delongar a análise das proposições,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o cancelamento de Reunião do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma que especifica e dá outras providências.

Art. 2º Fica cancelada a Reunião Conjunta Ordinária das Comissões designada, originariamente, por meio da Portaria nº 10/2025, para 03/11/2025.

Parágrafo único. A reunião referida no *caput* fica **antecipada para as 14h do dia 03/11/2025**, passando a ser extraordinária.

Art. 3º Ficam os vereadores integrantes do Poder Legislativo de Cláudio/MG convocados para a reunião referida no parágrafo único do art. 2º, cuja pauta constam do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º A Secretaria do Legislativo, do prazo previsto no § 2º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara, deverá expedir comunicação aos agentes políticos que o integram acerca do teor desta Portaria, por meio de “WhatsApp e e-mail individual, se possível também mediante a entrega de cópia física, bem como proceder à sua publicação no quadro de avisos do *hall*, *site* e redes sociais da Câmara e ainda informar aos convocados para a discussão de matérias pautadas na Reunião das Comissões do dia 03/11/2025 (membros do Poder Executivo, Caixa Econômica Federal e ONG Anjo Pet) sobre o novo horário de início da reunião.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 31 de outubro de 2025.

SIMENTAL

Presidente do Poder Legislativo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 66, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PAUTA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS. (03/11/2025 – 14h)

EXPEDIENTE

- ✓ Leitura e votação da Ata da Reunião Conjunta Ordinária das Comissões do dia 20/10/2025.

ORDEM DO DIA

- ✓ Apreciação das seguintes proposições:

- **Projeto de Resolução 5/2025** - *“Altera a Resolução nº 87, de 22 de dezembro de 2006”* (Autoria: Mesa Diretora);
- **Projeto de Lei 40/2025** - *“Autoriza o Poder Executivo a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida, autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa e dá outras providências”* (Autoria: Poder Executivo);
- **Projeto de Lei 41/2025** - *“Dispõe sobre a autorização de repasse de recursos financeiros a organizações da sociedade civil, e determina outras providências”* (Autoria: Poder Executivo);
- **Projeto de Lei 42/2025** - *“Estabelece diretrizes para a substituição dos sinais sonoros tradicionais, por sinais musicais, ou recursos sonoros adequados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, visando a acessibilidade de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com hipersensibilidade sensorial, e dá outras providências”* (Autoria: vereador Frederico Amorim);
- **Projeto de Lei 43/2025** - *“Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Furtos, Recepção e Comércio Ilegal de Materiais Metálicos, Veículos e Peças Usadas no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”* (Autoria: vereador Fernando Tolentino); e

- **Projeto de Lei 45/2025** - *“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora dos Animais “Anjo Pet”, CNPJ/MF 60.603.965/0001-09, e dá outras providências”* (Autoria: vereador Kaká Amorim).

Claudio (MG), 31 de outubro de 2025.

SIMENTAL

Presidente do Poder Legislativo